

## **ATA N.º 21/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

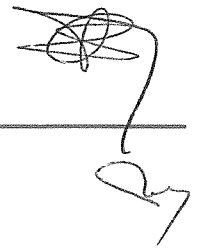
**HORA DE ABERTURA:**

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de aprovação de atas:**

Para o cumprimento do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 20, da reunião ordinária de 14/08, que, antecipadamente, foi distribuída por todos os membros do executivo.



**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Sob proposta da sr.ª. Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte *Voto de Pesar*:

*“Foi com profundo pesar que o Município de Arraiolos no dia 15 de agosto tomou conhecimento do falecimento da conceituada artista plástica Arraiolense, Sílvia Lopes.*

*Desde muito jovem a Sílvia demonstrou um gosto enorme pelas artes e soube desenvolver esse gosto com formação, dedicação, talento e humildade.*

*O caminho que trilhou não foi fácil de vencer pois a traiçoeira doença que a perseguiu desde muito jovem foi mais forte do que toda a força de vontade que a Sílvia tinha de viver, e a amizade que a família e amigos lhe dedicaram.*

*A Sílvia deixa-nos não só um legado de obras de arte onde o traço, a pintura, e toda a sua criatividade se abraçam com sentimentos de alegria, de força e uma vontade enorme de viver, com um estilo único e ímpar de esperança e sobretudo, pelas suas qualidades humanas que a tornaram excepcional.*

*As várias exposições realizadas principalmente em Arraiolos, em que tivemos a oportunidade e o privilégio, de muito perto partilharmos a grandiosidade das suas obras, incluindo a poesia, é certamente o que vai ficar presente em cada um de nós.*

*Um grande obrigado por todo o exemplo de vida, Sílvia!*

*A Câmara Municipal de Arraiolos expressa a todos os familiares e amigos de Sílvia Lopes, as mais profundas e sinceras condolências.”*

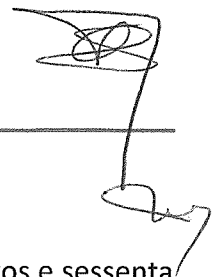
A deliberação deverá ser remetida aos pais da falecida Sílvia Lopes.

**I - ORDEM DO DIA**

**1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:**

**2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.699.113,61€ (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil cento e treze euros e sessente e um cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.695.812,70€ (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e doze



euros e setenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.360,91€€ (três mil, trezentos e sessenta euros e noventa e um cêntimos).

### **3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

#### **3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos da sr<sup>a</sup>. Presidente relativo ao pedido de não exercício do direito de preferência, remetido através da Plataforma Casa Pronta:

- Anúncio nº 114428/2024 – Requerente: Oitante S.A. – imóvel localizado na Rua de Évora, nº. 120 – Igreja;
- Anúncio nº 114517/2024 – Requerente: L.M. Diogo – Promoção e Construção Imobiliária, Lda. – imóvel localizado na Rua do Valbom, nº. 9, em Ilha da Boavista - Arraiolos;
- Anúncio nº 116208/2024 – Requerente: Novo Paradigma, Lda. – imóvel sito na Rua Luís de Camões, nº. 18 – Arraiolos;;
- Anúncio nº 116696/2024 – Requerente: Gadgetdiscipline, Lda. – imóvel localizado na Rua da Boa Vista, nº. 11, Ilhas - Arraiolos;
- Anúncio nº 115107/2024 – Requerente: Carlota Maria dos Ramos Barradas – imóvel localizado no Largo dos Almocreves – Arraiolos.

### **3. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:**

#### **3.1. SUBSÍDIOS:**

De acordo com as propostas dos serviços da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios (apoios especiais – Edital 13/2024):

- *Lusitano Clube Desportos Arraiolense* – 520,00€, para participação no troféu “Cunha Rivara” (árbitros);
- *Associação Casa das Artes* – 2.750,00€, para participação na iniciativa “Marrakech Choral Meeting”;
- *Centro Social Recreativo de Cultura e Desportos da Igreja* – 204,20€, para participação na iniciativa no torneio “luta dos cintos”;
- *Gafanhori* – 2.462,00€, para participação nas atividades de verão.



Anexo contavam os cabimentos emitidos pelo serviço financeiro, com os números 1300, 1265 e 1314.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído ao LCDA o sr. Vereador João Campos, por afinidade com membro da direção (pai).

### **3.2. ACORDO DE COOPERAÇÃO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EVENTUAL:**

Pelo sr. Vereador João Campos foi submetida uma informação emitida pelo serviço de Ação Social – DASEC que de conformidade com o “Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)” celebrado entre o Município de Arraiolos e a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em 18 de janeiro de 2023, propõem que seja autorizada a Santa Casa da Misericórdia a efetuar o pagamento de 300,00€ (trezentos euros), no âmbito dos subsídios eventuais (pagamento de renda a munícipe).

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

#### **4. Gabinete de Proteção Civil:**

##### **4.1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO:**

Tendo em conta o exposto na informação emitida pela Técnica do Gabinete em título, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar o lançamento de fogo de artifício, nos dias 6, 7 e 8 do próximo mês, por ocasião das festas da Igreja, que se realizarão no recinto do antigo campo de futebol, desde que sejam cumpridas as condições referenciadas no parecer dos Bombeiros Voluntários e as recomendações indicadas na dita informação.

O pedido foi apresentado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Consolação de Igreja.

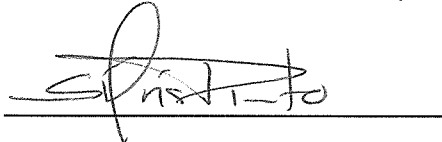
### **III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*A Presidente da Câmara Municipal,*



---

*A Coordenadora Técnica,*



---